



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



INDICAÇÃO Nº. IND 5106/2015

(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB)

Sugere ao poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção do muro da Escola Classe Santos Dumont – DF 130, Km 28 – Núcleo Rural – Vale do Amanhecer - na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

L I D O
Em. 15 / 09 / 15
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção do muro da Escola Classe Santos Dumont – DF 130, Km 28 – Núcleo Rural – Vale do Amanhecer - na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem a finalidade de sugerir à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção de providências urgentes no sentido de construir o muro da Escola Classe Santos Dumont – DF 130, Km 28 no Núcleo Rural do Vale do Amanhecer.

Aquela Escola necessita do muro, anteparo que melhorará as condições de segurança, impedindo as constantes presenças de estranhos, que perturbam o andamento das atividades escolares e colocam em risco a segurança dos alunos, professores e servidores.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

Deputado RAFAEL PRUDENTE

Autor

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5106/2015

Folha Nº 01 Paulo



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 17/09/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5106/2015

Folha Nº 02 Paulo